



COORDENADORIA DE SERVIÇO SOCIAL
E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

TUTORIAL AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA 2026.1

COMO ACESSAR O SISTEMA ASE E SE
INSCREVER NA ASE 2026.1

EXCLUSIVA PARA ESTUDANTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA DA
GRADUAÇÃO E PÓS - GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - UERJ

*ESTE TUTORIAL POSSUI CARÁTER EXEMPLIFICATIVO E NÃO SUBSTITUI A LEITURA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA.

ETAPAS - ASE 2026.1

PASSO A PASSO:

1

Acesse a página da PR4

2

Leia a Instrução Normativa.

Reúna a documentação exigida, transforme-a em **PDF**.

3

Realize a inscrição no SISTEMA ASE

Período de Inscrição

Início: 24/03/2026 a partir das 16h

Término: 08/04/2026 até 16h

INSCRIÇÃO NO SISTEMA ASE

Faça **login** no SISTEMA ASE

Utilize seu **ID Único** (CPF) e a **senha** cadastrada

Para cadastrar seu ID Único acesse <https://www.uerj.br/a-uerj/comunidade-da-uerj/id-unico/>

Em EDITAIS, acesse o **edital 2026.1** para iniciar o processo de inscrição

Realize a inscrição, inserindo toda a **DOCUMENTAÇÃO** prevista na Instrução Normativa

Após preencher tudo, clique no botão **FINALIZAR INSCRIÇÃO**. Sua inscrição será finalizada, gerando um número de protocolo. **Guarde-o!**

 UMA VEZ FINALIZADA A INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ PERMITIDA NENHUMA ALTERAÇÃO NO CONTEÚDO INSERIDO. Somente no período de RECURSO, poderão ser incluídos novos documentos.

O QUE DEVE SER INSERIDO NO SISTEMA ASE

Atenção!!!!

1

RESPONDER AS PERGUNTAS
EXISTENTES NO ASE

2

INSERIR A DOCUMENTAÇÃO DE
IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AS
PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR -
inclusive da família de origem (pais)

3

DOCUMENTAÇÃO CIVIL ESPECÍFICA
(quando houver)

- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** PARA
TODAS AS PESSOAS DO GRUPO
FAMILIAR - inclusive da família de origem
(pais)

- **DOCUMENTOS REFERENTES À RENDA**
DE TODAS AS PESSOAS DO GRUPO
FAMILIAR, DE ACORDO COM A IDADE E
SITUAÇÃO DE CADA MEMBRO - inclusive
da família de origem (dos pais)

INFORMAÇÕES IMPÓRTANTES:

1

Os estudantes deverão encaminhar TODA a documentação **DOS PAIS** (mãe e/ou pai), mesmo não residindo com os mesmos e independentemente da situação.

Exceto para estudantes legalmente casados ou em União Estável formalizada, enviando a Certidão de Casamento ou a Escritura Pública de União Estável.

Neste caso, **NÃO** é necessário enviar nenhum documento no campo referente aos pais no Sistema ASE.

2

Estudantes que residam em República ou similar, não é necessário encaminhar a documentação dos demais moradores, apenas a sua própria documentação e de sua família de origem (mãe e/ou pai).

Recados Finais

ACOMPANHE AS INFORMAÇÕES E OS PRAZOS PUBLICADOS NO CALENDÁRIO OFICIAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA PR4

FIQUE ATENTO PARA A DIVULGAÇÃO DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ACOMPANHE A REDE SOCIAL OFICIAL DA PR4 PARA ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES



Coordenadoria de Serviço Social e Assistência Estudantil - COOSSAE/DAIAIE



Atendimento de segunda à sexta
(dias úteis),
das 9:30hs às 18:30hs



Presencial:

Sala 1.059, Bloco F, 1º Andar, UERJ - Campus Maracanã



Telefone VoIP UERJ: (21) 3950-3333

Ramais: 48141 e 48144



E-mail: servicosocial.daiaie@uerj.br